



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**  
Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro, Tel. (011) 7837-1388, Pedra Bela/SP

**ATO DA MESA Nº 01/2014**  
**de 09 de dezembro de 2014**

*Dispõe sobre as diretrizes a serem tomadas pela Câmara Municipal para a eleição de renovação da Mesa da Câmara Municipal.*

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto nos artigos 15, III e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de dar plena lisura ao pleito;

Considerando a necessidade de oportunizar a todos os Vereadores ampla participação e

Considerando a necessidade de trazer celeridade na condução dos trabalhos.

**RESOLVE:**

1. designar o dia 15 de dezembro de 2014 para realização das eleições para renovação da Mesa;
2. determinar que o prazo para formalização das inscrições dos interessados em concorrer ao pleito será até o dia 12 de dezembro de 2014;
3. determinar que as inscrições poderão ser feitas individualmente ou por chapa;
4. determinar que as inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da Casa, em horário de expediente, mediante protocolo de requerimento devidamente assinado. Caso a inscrição seja realizada por chapa, esta deverá ser assinada por todos os Vereadores lá mencionados;

(11)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro, Tel. (011) 7837-1388, Pedra Bela/SP

5. determinar que a eleição será regida conforme previamente disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Bela e eventuais dúvidas decorrentes do pleito serão decididas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões "Ver. Lázaro Benedito de Lima",  
Em 09 de dezembro 2014.

  
JOSÉ MAURÍCIO DE MIRANDA  
Presidente da Câmara

  
MARIA JERUSA FERREIRA  
1ª Secretária

  
LEANDRO APARECIDO DE TOLEDO  
2º Secretário